



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 9 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO,  
DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva e Carina dos Santos Rodrigues Cruz.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas vinte e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva e como segunda Secretária da Vereadora Carina dos Santos Rodrigues Cruz, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Eduardo Bernardo Cruz, Daniel do Nascimento Marques, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Dando continuidade aos trabalhos e nada havendo para ser lido, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia: Em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 016/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Credito Adicional Suplementar, especifica, e dá outras providências, não houve discussão, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 017/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Credito Adicional Especial, especifica, e dá outras providências, não houve discussão, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 018/2021**, que autoriza contribuição no valor de R\$ 9.000,00 ao Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista, e dá outras providências, não houve discussão, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 019/2021**, que autoriza subvenção social no valor de R\$ 33.000,00 ao Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista, e dá outras providências. O Vereador Eduardo, solicitou ordem para discutir a matéria: Senhor Presidente eu deixei para o final porque são dois projetos, o 18 e o 18 que são basicamente iguais, um autoriza contribuição e o outra subvenção social, porém de qualquer forma se trata de um auxílio financeiro a Instituição Lar Batista, em Sessões anteriores eu chamei atenção aqui pelo fato de que o Município de Pracinha, tem um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público, como citado, inclusive nos Pareceres, e na ocasião eu chamei atenção

*Carina*  
A  
@



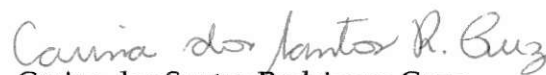
# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Credito Adicional Especial, especifica, e dá outras providências. Em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o **Projeto de Resolução n.º 002/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre: Acrescenta dois parágrafos ao caput do artigo 158, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pracinha, Em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo inscrição de Vereadores na Explicação Pessoal e nada mais havendo para ser tratado, em Nome de Deus e da Democracia declaro encerrado os presentes trabalhos da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e trinta e cinco minutos. Convocando aos Senhores Vereadores para dentro de instantes participarem da 9ª Sessão Extraordinária, para deliberação das matérias em pauta. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
Alan Gonçalves Maia  
Presidente

  
Cristiane Gisele Bussi da Silva  
1ª Secretária

  
Carina dos Santos Rodrigues Cruz  
2ª Secretária